



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

### 1. Identificação da Reunião

Data e Hora	Local	Coordenador
28/11/2025 10h00	Videoconferência Plataforma Zoom	Felipe Sales Souza, Juiz de Direito

### 2. Pauta da Reunião

Assunto
Andamento do Projeto do Fórum Permanente dos PIDs; Projeto “Justiça Dentro das Celas; Relato das Atividades do “Justiça Itinerante” em Niquelândia

### 3. Membros do Comitê de Acesso à Justiça

Nomes e cargo
1. Felipe Sales Souza, Juiz de Direito – Coordenador; 2. Wander Soares Fonseca, Juiz de Direito; 3. Marco Antônio Luiz de Amorim, Juiz de Direito; 4. Vanderlei Caires Pinheiro, Juiz de Direito; 5. Júlia Vianna Correia da Silva, Juíza de Direito; 6. Thalene Brandão Flauzino de Oliveira, Juíza de Direito; 7. Gabriel Carneiro Santos Rodrigues;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

8. Raígor Nascimento Borges, Juiz Substituto;
9. Nelson Garcia Pereira Júnior, Juiz Substituto;
10. Luana Corrêa Pedrosa, Assessora de Juiz de Direito;
11. Aline Leonardo, Vice-Diretora do Centro de Comunicação Social;
12. Daiane Mendes Pereira Torres, Auxiliar Judiciária;
13. Débora Dias Bastos; Assessora de Juiz de Direito;
14. Elaine Cristina Abrantes dos Santos, Escrevente Judiciária I;
15. Eunice Machado Nogueira, Coordenadora Administrativa da EJUG;
16. Guilherme Feler de Paula Fraga, Assessor de Juiz de Direito;
17. Leonardo Pereira Martins, Assessor Jurídico de Desembargador;
18. Luciano Francisco de Oliveira, Assessor de Juiz de Direito.
19. Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Coordenador da Central Única de Contadores-CUC;
20. Adilsom Canedo Machado; Servidor;
21. Héctor Victor Pires Barbosa; Servidor;
22. Hespártaco Nascimento Coelho; Servidor;
23. Raphael Alexandre Mendes Morais; Servidor.

#### 4. Ata

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025), às 10 h, por meio da plataforma Zoom, realizou-se reunião do Comitê de Acesso à Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo presidida pela magistrada, Júlia Vianna Correia da Silva e estando presente os membros Vanderlei Caires Piniheiro, Guilherme Feler de Paula Fraga, Hespártaco Nascimento Coelho, Marcelo de Jesus Rosa Pereira, Raígor Nascimento Borges, Aline Leonardo, Gabriel Carneiro, Daiane Mendes Pereira Torres, Nelson Garcia Pereira Júnior e Marco Antônio Luiz de Amorim. Ausentes os membros Thalene Brandão Flauzino de Oliveira (em consulta médica), Elaine Cristina Abrantes dos Santos (ausência não justificada), Leonardo Pereira Martins (ausência não justificada), Wander Soares Fonseca (em gozo de suas férias regulares), Lucia-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

no Francisco de Oliveira (ausência não justificada), Luana Corrêa Pedrosa (em audiências), Débora Dias Bastos (em gozo de suas férias regulares), Adilsom Canedo Machado (em viagem), Héctor Victor Pires Barbosa (informou que não conseguiria participar), Raphael Alexandre Mendes Moraes (em reunião com a presidência), Felipe Sales Souza (licença paternidade) e Eunice Machado Nogueira (em reunião da EJUG). **1)** A reunião foi aberta pela coordenadora substituta, que deu boas-vindas aos participantes e iniciou com informes sobre o PROAD relativo às melhorias no site institucional do Tribunal de Justiça. Informou-se que o referido processo, protocolado anteriormente pelo Dr. Felipe, não continha em anexo o documento com as sugestões de alteração do layout e da estrutura de acesso ao cidadão, oportunidade em que o membro Dr. Guilherme comprometeu-se a encaminhar o documento para regularização do anexo e continuidade do processo; **2)** Prossequindo, a coordenadora relatou a realização de reunião recente com a juíza auxiliar da Presidência, Dra. Lídia, e informando, que foram aprovadas as sugestões apresentadas pelo Comitê do formulário de levantamento de informações sobre os Pontos de Inclusão Digital (PIDs), que será encaminhado aos diretores de fórum. A Presidência do TJGO ficará responsável por circular o formulário, e as respostas coletadas servirão de base para a implantação efetiva do Fórum Permanente dos PIDs. Destacou-se que a prioridade, nesta nova fase, é a qualidade dos serviços prestados nos PIDs, mais do que a ampliação numérica, enfatizando a necessidade de treinamento dos servidores e fortalecimento de parcerias locais. Foi mencionada a dificuldade de integração com a Defensoria Pública fora das regiões indígenas e quilombolas, contrastando com a efetiva colaboração dos órgãos trabalhistas (MPT e Justiça do Trabalho). O fórum, segundo a Dra. Lídia, também servirá como espaço para troca de experiências e apoio institucional a diretores de fórum que enfrentem resistências locais quanto à instalação ou ao funcionamento dos PIDs; **3)** A coordenadora informou que o projeto “Justiça Dentro das Celas”, idealizado pela Dra. Thaleine, já foi aprovado pela Presidência e se encontra formalizado no PROAD correspondente. A próxima etapa consiste na definição da comarca-piloto, onde será realizado o primeiro mutirão de triagem e atendimento às pessoas privadas de liberdade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

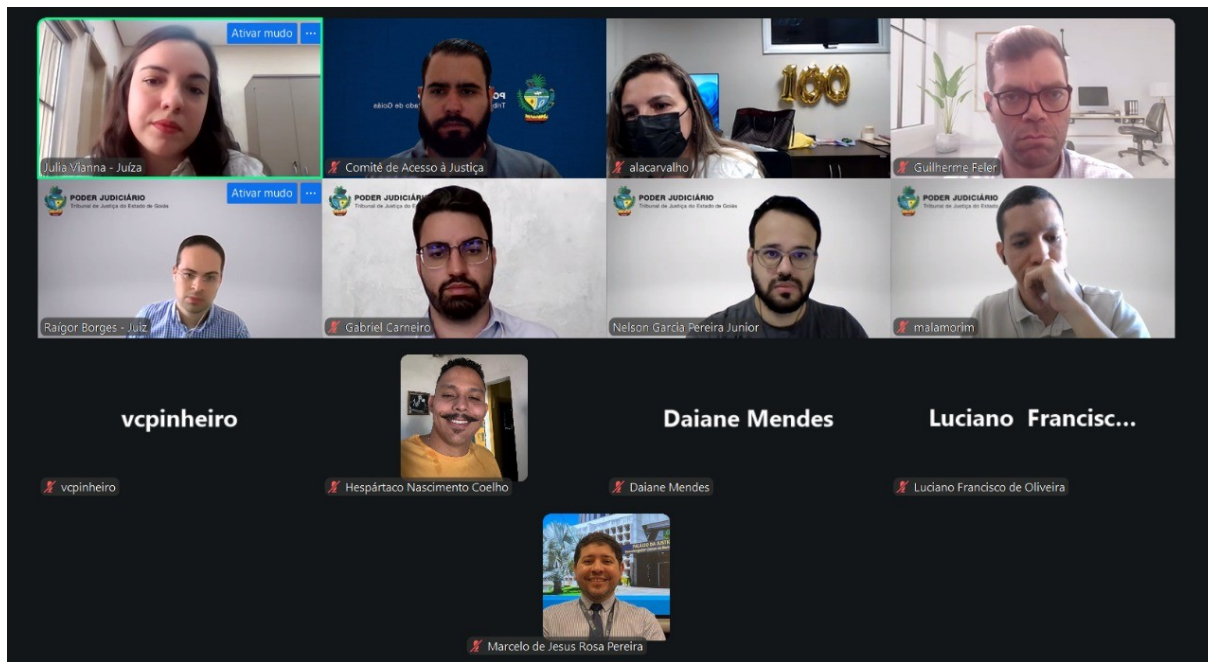
O projeto contempla três eixos: **mutirões de revisão processual e incidentes de execução penal**, com apoio da Defensoria Pública e de advogados dativos; **levantamento de dados sociais das famílias dos internos**, para organização de ações solidárias e doação de cestas básicas e **mutirões de casamento civil** nas unidades prisionais, como etapa final, em razão do trâmite mais demorado desse procedimento. Foram sugeridas as comarcas de Catalão, Posse e Alvorada do Norte como possíveis locais para início do projeto. A comarca de Catalão foi considerada a mais viável para o piloto, em razão da infraestrutura e da presença de diversos membros do comitê na região. Também se avaliou a possibilidade de atuação conjunta entre Alvorada e Posse, dada a proximidade geográfica (aproximadamente 50 km) e a facilidade de logística. Definiu-se que, após a confirmação da quantidade de presos, será feita a escolha definitiva. A triagem processual deverá iniciar-se em janeiro de 2026, com a formação de equipe voluntária de magistrados e servidores; **4)** Os membros Gabriel, Nelson e Raígor apresentaram relatório verbal sobre a participação na edição do Justiça Itinerante, realizada em Niquelândia. Relataram que o evento foi altamente produtivo, com a realização média de 30 audiências por magistrado e visitas institucionais à escola militar local e a comunidades quilombolas. As audiências abrangeram principalmente acordos de não persecução penal (ANPP) e processos previdenciários, tendo sido registradas taxas de conciliação superiores a 80% graças à presença de procuradoras do INSS, que atuaram de forma colaborativa. Ficou informado que, para o ano de 2026, está prevista a realização de duas edições do Justiça Itinerante, uma em Flores de Goiás (primeiro semestre) e outra em São Miguel do Araguaia (segundo semestre); **5)** Na sequência, o Dr. Vanderlei trouxe ao debate uma dificuldade recorrente nos Juizados Especiais, especialmente após o trânsito em julgado de sentenças proferidas em atermações. Relatou que, não havendo advogado constituído, as partes não conseguem formular o pedido de cumprimento de sentença, tampouco a unidade pode fazê-lo de ofício, gerando paralisação do processo. Foram apresentadas sugestões para solução provisória, como o uso de formulário simplificado de requerimento de cumprimento, a ser preenchido pela própria parte e encaminhado à contadoria, modelo que já vem sendo utilizado com êxito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

em algumas comarcas, como Mineiros. Ficou deliberado que o tema será retomado na reunião de janeiro de 2026, com o objetivo de construir uma proposta institucional a ser apresentada à Presidência e Corregedoria, visando à padronização do procedimento e eventual apoio de servidores auxiliares. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 h, e eu, Luana Corrêa Pedrosa, Secretária do Comitê de Acesso à Justiça, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pela Coordenadora do comitê.

**Júlia Vianna Correia da Silva**  
Juíza de Direito



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código qgg9KKUSpzj no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000631694 (Evento nº 19)

**JULIA VIANNA CORREIA DA SILVA**

JUIZ DE DIREITO

ORIZONA - GESTÃO DO FUNDO ROTATIVO

Assinatura CONFIRMADA em 05/12/2025 às 18:25

